

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 – Pista Norte Barão Geraldo – Campinas/SP – CEP 13082-902 Fone (19) 3746-1000

CNPJ - 44.608.776/0001-64

Insc. Estadual - Isento

http://ceasacampinas.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME.

PROTOCOLO N.º 2017.16.01567 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0245/2017 CONTRATO N.º 026/2017

Por este Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu DIRETOR PRESIDENTE - WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO, brasileiro, casado, tecnólogo em obras de solo, portador do RG nº 8.723.774-X SSP/SP, e do CPF nº 724.291.868-53, e por seu DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como CONTRATADA: GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.380.618/0001-31, estabelecida na Praça da República, n.º 720, no Bairro Centro, na cidade de Sumaré/SP, neste ato por seu representante legal, GUSTAVO VERA, portador do RG n.º 5.205.782, e do CPF n.º 996.594.760-00, residente e domiciliado na cidade de Sumaré/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de locação de 01 (uma) unidade de carregador automático de fita de backup LTO-4 Ultrium, incluindo serviços de instalação, configuração inicial e treinamento para capacitação da equipe técnica da Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses pactuados, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2019 e se encerrando em 01/01/2020, conforme autoriza o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como previsão esboçada na cláusula 14 do contrato inicial.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Acordaram as partes no sentido de que não haverá qualquer alteração do valor recebido pela Contratada, que permanecerá auferindo o <u>valor mensal</u> de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais), e o <u>valor total</u> de **R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais).

Folha 1 de 4













CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902 Fone (19) 3746-1000

CNPJ - 44.608.776/0001-64

Insc. Estadual - Isento http://ceasacampinas.com.br

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 21 de dezembro de 2018.

Pela Contratante: CEASA/CAMPINAS

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA

Diretor Presidente

CLAUDINEI BARBOŞA Diretor Técnico Operacional

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO **Diretor Administrativo e Financeiro**

Pela Contratada: GUSTAVO VERA SOLUÇÕES TI - ME

GUSTĄVO VERA

Diretor

20.380.618/0901-31 GUSTAVO VERA SOLUÇÕES

TI-ME

Testemunhas:

Manoel Ernesto Benages

RG: 14.280.507 SSP/SP

Ivonéden V. Varanda Santiciolli

RG: 32.306.642-2 SSP/SP

Folha 2 de 4







